

**4º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 20-2020**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2020**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com documento de identidade RG n.º 5064763534 e CPF n.º 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **WALDOMIRO RODRIGUES DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob n.º 33.425.899/0001-43, com sede na Rua Rio de Janeiro, 189, bairro Jardim, nesta cidade, neste ato representada por Waldomiro Rodrigues de Jesus, inscrito no CPF sob n.º 244.739.600-72 e na Carteira de Identidade sob n.º 8007593646/SSP/PC RS, de ora em diante denominada apenas como **CRENCIADA**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de mão de mecânica de máquinas rodoviárias consistindo em serviços de mão de obra, torno e solda dos veículos da frota do município, datado de 29/06/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de janeiro de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 08 de janeiro de 2024.

ABEL GRAVE,  
PREFEITO DE IBIRUBÁ

WALDOMIRO RODRIGUES DE JESUS,  
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS

.....

.....